Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 008/90

P R O J E T O  D E  L E I  PROJETO DE LEI N.º 27

DOCUMENTO N.º 136520

Acrescenta cargo no Anexo I, do Quadro de Tabelas Salariais da Lei nº 2308/90 e dá outras providências.

Processo nº 03670/90

Art. 1º - O Anexo I, do Quadro de Tabelas Salariais da Lei nº 2308, de 19 de janeiro de 1990, fica acrescido em sua Referência 06, do cargo de Secretário de Escola NE-S, reestruturado pela Lei nº 1979, de 29 de setembro de 1984, constante do Anexo Único que integra esta Lei.

Art. 2º - Fica extinto do Quadro Permanente da Secretária da Educação o cargo de Supervisor de Ensino SE.3, criado através da Lei nº 2032, de 19 de setembro de 1985.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão pelas verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1990.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**********

A COMISSÃO DE Justiça e Redação
SÃO VICENTE 23 / 05 / 90

ARQUIVADO EM 25/08/90
ARQUIVISTA

Mod. 246 - 5.000x2 - 04/90 - Gráfica Comercial